



# Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

**ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL**

Quixaba-PB, sábado, 03 de fevereiro de 2024

## Atos do Poder Executivo

### Portarias

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 33/2024 QUIXABA-PB, 31 DE JANEIRO DE 2024.

A Prefeita Constitucional do Município de Quixaba, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba e da Lei 328/2013.

CONSIDERANDO a realização da eleição para preenchimento das vagas do Conselho Tutelar ocorrida em 01 de outubro de 2020, para exercício do mandato relativo ao Quadrênio.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. ADALBERTO MEDEIROS ANDRADE DIAS, inscrita no CPF sob nº. 066.131.814-12, da função pública de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Quixaba-PB, 31 de janeiro de 2024.

  
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES  
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 34/2024 QUIXABA-PB, 31 DE JANEIRO DE 2024.

A Prefeita Constitucional do Município de Quixaba, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba e da Lei 328/2013.

CONSIDERANDO a realização da eleição para preenchimento das vagas do Conselho Tutelar ocorrida em 01 de outubro de 2020, para exercício do mandato relativo ao Quadrênio.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. DANIELLE PRISCILA DE ARAÚJO GUEDES SILVA, inscrita no CPF sob nº087.370.124-01, da função pública de Conselheira Tutelar.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Quixaba-PB, 31 de janeiro de 2024.

  
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES  
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 35/2024 QUIXABA-PB, 31 DE JANEIRO DE 2024.

A Prefeita Constitucional do Município de Quixaba, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba e da Lei 328/2013.

CONSIDERANDO a realização da eleição para preenchimento das vagas do Conselho Tutelar ocorrida em 01 de outubro de 2020, para exercício do mandato relativo ao Quadrênio;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. THATIANA DA SILVA CANDEIA DE ARAÚJO, inscrita no CPF sob nº 087.778.274-14, da função pública de Conselheira Tutelar.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Quixaba-PB, 31 de janeiro de 2024.

  
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES  
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 36/2024 QUIXABA-PB, 31 DE JANEIRO DE 2024.

A Prefeita Constitucional do Município de Quixaba, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da Lei Orgânica do Município de Quixaba e da Lei 328/2013.

CONSIDERANDO a realização da eleição para preenchimento das vagas do Conselho Tutelar ocorrida em 01 de outubro de 2020, para exercício do mandato relativo ao Quadrênio;

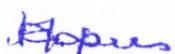
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. TARCIANA SOARES LEITE, inscrita no CPF sob nº 101.478.554-54, da função pública de Conselheira Tutelar.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Quixaba-PB, 31 de janeiro de 2024.

  
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES  
Prefeita Constitucional

**Prefeitura Municipal de Quixaba-PB**

Rua Francisco de Assis, 295 - Centro - CEP: 58.733-000

Quixaba - Paraíba - CNPJ: 08.881.567/0001-26

Site: quixaba.pb.gov.br - E-mail: comunicacao@quixaba.pb.gov.br